

DALMIR FRANKLIN DE OLIVEIRA(*06/10/1933 +22-01-1989)

Ingressou na então Consultoria-Geral do Estado no cargo de Advogado de Ofício, Classe A, em 20-02-1967. Exerceu suas funções na Divisão de Assessoria Jurídica do Interior do Estado, 16.^a Zona, sede em Guaíba; 47.^a Zona, sede em Bagé; 2.^a Zona, sede em Canoas; 4.^o Zona, São Leopoldo; Além disso, teve exercício na Seção de Ajuizamento, do Serviço de Assistência Judiciária Cível da Divisão de Assistência Judiciária. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe D, em 15-05-1983. Faleceu em 22-01-1989.